



Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 342/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo 10.608.286-3 em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar irregularidades administrativo-funcionais, sobre o fato denunciado por Cristiane Angélica Balan (fls. 03) e declaração (fls. 04) de que a Agente Penitenciária Márcia Guerra Balan, em aparente estado de embriagues, em companhia de um senhor que se identificou com o nome de Marcelo, com trajes de agente penitenciário, em 03/12/2012, às 21h, em horário de expediente de trabalho, foram importuná-la em sua residência, e demais fatos constantes no protocolo acima citado.

II – Designar, conforme a Resolução 118/2012 os servidores JOSIANE LINJARDI – RG 3.337.600-6, VAIANE GOMES – RG 10.288.469-8, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS – RG 3.752.461-1, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item supra e o servidor JAYCLER MARQUES DA SILVA – RG 3.785.643-6, como suplente, inclusive, para substituição da Presidente em caso de impedimento desta.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, de outubro de 2012.

‘Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.